



Município de Constância

Câmara Municipal

Ata n.º 10/2013

Data da Reunião Ordinária – 9 de maio de 2013

Início da Reunião 14.30 horas

Termo da Reunião 17.30 horas

▪ **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

Presidente: Máximo de Jesus Afonso Ferreira

Vereadores: Margarida Maria da Costa Alves Veríssimo

Maria Manuela Oliveira Arsénio

Rui José da Silva Pires

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

▪ **Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome: Ana Silvério

Cargo: Coordenador Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 10/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09-05-2013

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 9 de maio de 2013, com início pelas 14.30 horas, é a seguinte: -----

1. EXPEDIENTE -----

1.1 - 6.ª Modificação ao Orçamento e 6.ª Modificação às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) -----

1.2 - Comissão de Utentes do Posto Médico de Montalvo - Comunicado (7.10.6.8) -----

1.3 - TAGUS - Ribatejo Interior - Formalização conta corrente caucionada (2.2.25) -----

1.4 - Agrupamento de Escolas de Constância - Agradecimento de isenção de pagamento (6.6.1.4) -----

2. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

2.1 – Balancete -----

2.2 – Pagamentos -----

3. EDUCAÇÃO E ENSINO -----

3.1 - Agrupamento Escolar de Tramagal - Comunicado para a colaboração dos estágios (3.12.10) -----

4. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES -----

4.1 - CLAC - Clube de Lazer, Aventura e Competição - Pedido de Apoio - Prova do Circuito Nacional Urbano em Orientação 2014 (7.1.8) -----

4.2 - Protocolo Ultriplo, Lda – Ratificação -----

4.3 - Protocolo de Parceria - "Valorização Ambiental, Patrimonial e Turística do Tejo Interior" – Proposta -----

5. SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----

5.1 - Grupo Recreativo e Desportivo de Vale de Mestre "Os Relâmpagos" - Apoio Financeiro -----

5.2 – Programa de Financiamento ao Associativismo – Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros do Município de Constância -----

6. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

7. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

8. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Constância, 9 de maio de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Máximo Ferreira

(Máximo de Jesus Afonso Ferreira)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 10/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09-05-2013

Aos nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Máximo de Jesus Afonso Ferreira, achando-se igualmente presentes, os Vereadores Senhores(as): Margarida Maria da Costa Alves Veríssimo, Maria Manuela de Oliveira Arsénio, Rui José da Silva Pires e Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim. -----

Estiveram também presentes na reunião: Ana Silvério, Coordenador Técnico; Jorge Heitor, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e trinta minutos. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente solicitou a inclusão de novo ponto referente a Protocolo de Parceria – Valorização Ambiental, Patrimonial e Turística do Tejo Interior.-----

Foi aceite por unanimidade.-----

Questões colocadas pelos vereadores Margarida Veríssimo e Rui Pires do Partido Socialista:-----

“1 - *Unidade de tratamento de resíduos hospitalares* – os Vereadores do Partido Socialista manifestam a sua preocupação pela falta de acompanhamento dos desenvolvimentos do eco parque do Relvão (Carregueira-Chamusca), evidenciada pela vereadora Manuela Arsénio na última sessão da Assembleia Municipal. Salientamos que o concelho de Constância deve manter-se ligado aos concelhos limítrofes nas diversas áreas e interesses municipais. O ambiente, mais do que o território ou qualquer atividade, não tem fronteiras. Devemos manter-nos atentos, interessados e participativos sobre questões tão sensíveis como são o transporte, armazenamento, concentração, tratamento e eliminação de tão grande diversidade e quantidade de resíduos, grande parte deles perigosos. Por tudo isto apelamos ao envolvimento efetivo com o que se passa no Eco Parque do Relvão, aconteça ou não através da já constituída comissão de acompanhamento. Apelamos ainda a que o interesse pelo acompanhamento não se reduza a uma questão de reivindicação por uma nova ponte sobre o Rio Tejo, como aconteceu no anterior mandato aquando da instalação dos CIRVER.-----

“2 – *Serviços Jurídicos e de contabilidade e apoio à gestão* – Tendo o Município, desde 2012, reforçado contratos nestas áreas, insiste-se em duas questões que, pela sua importância e impacto organizacional, já deveriam ter tido resposta eficaz. -----

- Por que razão algumas empresas de prestação de serviços sofreram a medida da redução remuneratória com efeitos retroativos desde 2011 e outras não? Vão ou não



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 10/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09-05-2013

sofrer essa redução e porquê? Quais? Que parecer existe por parte da POCALENTEJO, dos serviços jurídicos ou da ANMP?-----

- A Associação Centro de Ciência Viva poderia (e entendemos que deveria) estar registada nas entidades locais que recebem apoio ou estabelecem protocolo com o Município. Por que não está? No entender do senhor Presidente era necessário um parecer jurídico. Já o obteve? Se sim, o que diz? Se não, como ainda não foi possível?-----

O Senhor Presidente informou o seguinte: “O parecer já foi pedido e aguarda-se a sua entrega”.-----

“3 – *Aproveitamento hidroelétrico no Zêzere* – Tivemos conhecimento que o assunto da eventual construção de mini hídrica na zona anda novamente a ser falado, desta vez em reuniões de órgãos autárquicos do concelho vizinho de Vila Nova da Barquinha, pelo que parece estar outra vez na ordem do dia. O que é que o Senhor Presidente sabe em concreto?”

O Senhor Presidente informou o seguinte: “Perguntei à Agência Portuguesa de Ambiente, Diretor do Departamento de Águas do Interior, o qual informou que não tinha conhecimento de trabalhos em curso”.-----

“4 – *Resposta ao nosso requerimento nº1/2013* – Dá-se conhecimento escrito da posição dos vereadores do PS, entretanto solicitada pela bancada do Partido Socialista.”-----

“5 – *Atas das reuniões de 2012* – Tal como sucedeu em relação às atas de 2010 e 2011, aguardamos que nos seja entregue CD com cópia das referidas atas deste executivo.”-----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

ORDEM DO DIA

1. EXPEDIENTE

1.1 - 6.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E 6.ª MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR): Foi presente 6.ª Modificação ao Orçamento e 6.ª Modificação às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), para o ano de 2013. -----

1.2 - COMISSÃO DE UTENTES DO POSTO MÉDICO DE MONTALVO: Carta datada de 19 de Abril de 2013, informando que a Comissão de Utentes do Posto Médico de Montalvo fez um Comunicado à população sobre a ausência de resposta à reunião realizada no dia 15 de abril de 2013 com o Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 10/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09-05-2013

1.3 - TAGUS - RIBATEJO INTERIOR: E-mail datado de 19 de Abril de 2013, informando que estão programadas diversas iniciativas e investimentos no âmbito do Plano de Atividades 2013, as quais colocarão em rutura a tesouraria da Tagus. -----

1.4 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CONSTÂNCIA: Ofício n.º 104, datado de 29 de Abril de 2013, agradecendo a isenção do pagamento da utilização do autocarro e da carrinha de transportes escolares. -----

-----2. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

2.1 - BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 08 de maio de 2013, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: -----

Em Cofre: € 2.427,14 (dois mil quatrocentos e vinte e sete euros e catorze cêntimos);

Instituições de Crédito: € 356.261,65 (trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos); **Aplicações de Tesouraria: € 4.533,50** (quatro mil quinhentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos); **Soma: € 363.927,29** (trezentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e sete euros e vinte e nove cêntimos); **Em**

Documentos: € 17.919,97 (dezassete mil novecentos e dezanove euros e noventa e sete cêntimos); **TOTAL: € 381.847,26** (trezentos e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e sete euros e vinte seis cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro: - Receitas Próprias: €**

222.611,77 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e onze euros e setenta e sete cêntimos); - **Operações de Tesouraria: € 141.315,52** (cento e quarenta e um mil trezentos e quinze euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

2.2 - PAGAMENTOS -----

Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período 22/04/2013 a 03/05/2013, na importância global de € 246.604,94 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e quatro euros e noventa e quatro cêntimos). -----

-----3. EDUCAÇÃO E ENSINO-----

3.1 - AGRUPAMENTO ESCOLAR DE TRAMAGAL: E-mail datado de 23 de abril de 2013, solicitando a realização de dois estágios do Curso Profissional de Técnico de Apoio a Gestão Desportiva, com início para o dia 11 de junho do corrente ano. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar os dois estagiários do curso profissional de Técnico de Apoio a Gestão Desportiva. -----

-----4. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 10/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09-05-2013

4.1 - CLAC - CLUBE DE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO: Ofício n.º 57/13, datado de 20 de fevereiro de 2013, solicitando apoio logístico e parceria para a organização da prova de Circuito Nacional Urbano em Orientação 2014 (CiNU). -----

PROPOSTA DA VEREADORA JÚLIA AMORIM: “Através do ofício que se anexa, vem o CLAC, solicitar Apoio para a Prova do Circuito Internacional Urbano em Orientação. -----

Após análise do pedido formulado e tendo em consideração não só a repercussão turística e económica para o concelho bem a motivação dos munícipes para esta modalidade desportiva sou de parecer que a Câmara Municipal se associe a este evento internacional e que dê o seu parecer favorável à apresentação da candidatura à Federação Portuguesa de Orientação, de preferência na data de 3 ou 4 de maio de 2014. -----

No âmbito da parceria a Câmara Municipal assumiria o apoio logístico conforme indicado no ofício, e o custo com a impressão das Cartas de Orientação. Da responsabilidade do CLAC a organização técnica da Prova e a conceção da Carta de Orientação. -----

De salientar que a Carta de Orientação, tem características técnicas exigidas pela Federação Nacional e Internacional, sendo que a sua elaboração será uma mais-valia para eventos futuros organizados quer pela Câmara Municipal, quer pelas coletividades do concelho e ainda pelo Desporto Escolar.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico e parceria para a organização da prova de Circuito Nacional urbano em orientação 2014 (CINU). -----

4.2 - PROTOCOLO ULTRIPLO, LDA – RATIFICAÇÃO -----

INFORMAÇÃO: “Após aprovação do protocolo, referente à colaboração entre o Município de Constância e Ultriplo, Lda., em reunião de Câmara de 24/04/2013, anexa-se cópia do mesmo com alteração na alínea h) da cláusula segunda, para conhecimento e ratificação.

A Câmara tomou conhecimento. -----

4.3 - PROTOCOLO DE PARCERIA – VALORIZAÇÃO AMBIENTAL, PATRIMONIAL E TURÍSTICA DO TEJO INTERIOR -----

PROPOSTA: “Considerando a intenção dos municípios de Constância, Abrantes, Sardoal e Vila Nova da Barquinha e da TAGUS – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior em contribuir para o desenvolvimento e para a promoção do Tejo Interior de forma integrada e sustentável; -----

Considerando a necessidade de estabelecer relações de interdependência entre os agentes territoriais e os municípios como forma de garantir a coesão territorial e estratégica do território; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 10/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09-05-2013

Considerando a importância de definir como eixo estruturante e de coesão territorial, o rio Tejo; -----

Considerando o âmbito de atuação da TAGUS, enquanto entidade gestora da abordagem Leader do PRODER, e agente local privilegiado para a valorização do património natural e cultural do território-alvo; -----

Considerando o esforço desenvolvido pela TAGUS, na idealização e desenvolvimento de uma estratégia intermunicipal de valorização do Tejo Interior, consubstanciada no PLANO AQUALOGICUS – Plano para a Valorização Ambiental, Patrimonial e Turística do Tejo Interior; -----

Considerando a necessidade de promover e qualificar a região, em particular os concelhos promotores desta iniciativa, de modo a que se venha a intensificar a afluência turística, proponho que a Câmara Municipal aprove a proposta de protocolo de parceria (documento anexo) com vista à valorização ambiental, patrimonial e turística do tejo interior.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de parceria, com vista à valorização ambiental, patrimonial e turística do Tejo interior. -----

-----5. SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES-----

5.1 - GRUPO RECREATIVO E DESPORTIVO DE VALE DE MESTRE "OS RELÂMPAGOS" - APOIO FINANCEIRO -----

INFORMAÇÃO DO TÉCNICO DE DESPORTO: “No seguimento do pedido do Grupo Recreativo e Desportivo de Vale de Mestre “Os Relâmpagos” (GRDVM) para apoio à aquisição de materiais para conservação e melhoramentos das instalações, no valor de 2.626,26 € (dois mil seiscentos e vinte e seis euros e vinte e seis cêntimos), cumpre-me informar: -----

O Grupo Recreativo e Desportivo de Vale de Mestre “Os Relâmpagos” não apresentou, no âmbito da Candidatura ao Programa de Financiamento ao Associativismo 2012, qualquer intenção de conservação e melhoramentos das suas instalações, pelo que não foi deliberado qualquer apoio nesse sentido. -----

Apesar deste facto, e uma vez que a Coletividade apresentou à autarquia os documentos ainda no ano referente à realização da despesa, penso, salvo melhor opinião, ser de considerar o apoio à mesma: -----

Neste sentido, proponho: -----

a) Emissão do respetivo parecer dos serviços técnicos; -----

b) Em caso de parecer favorável, a concessão de um apoio pontual ao DRDVM no valor de 656,57 € (2.626,26 € x 25%).” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 10/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09-05-2013

INFORMAÇÃO DA DOMA: “Em referência ao assunto designado em epígrafe, foi enviado pela Associação supra citada um ofício acompanhado de diversos documentos de despesa, cuja cópia se anexa, no valor total Incluindo IVA, de 2.626,26 €. -----

Na sequência da informação prestada pelo serviço de animação cultural que se junta e de acordo com o despacho da Sr.ª Vereadora Júlia Amorim, conforme deslocação ao local, tive oportunidade de constatar que os documentos de despesa apresentados se referem na generalidade a pequenas obras de manutenção e conservação corrente, designadamente pinturas, eletricidade, iluminação, de entre outras, conforme se passa de seguida a identificar: -----

Fornecimento de projetores para iluminação do espaço exterior, armaduras de iluminação, lâmpadas, caixas de derivação, interruptores, fios, cabos, tomadas, calha técnica e demais acessórios, com vista a melhorar as condições de segurança das infraestruturas de eletricidade dos edifícios existentes; -----

Fornecimento de extintores e respetiva sinalética; -----

Fornecimento de aduelas de portas interiores que se encontravam em mau estado de conservação, bem como de 4 vãos de portas interiores em mogno nas instalações sanitárias, com três molas de abertura, bem como acessórios para as mesmas, designadamente saboneteiras e porta-rolos; -----

Fornecimento de vidros para diversos vãos, em virtude dos existentes e encontrarem partidos; -----

Fornecimento de tintas, diluentes, fitas, cuprinol e demais acessórios para pintura das instalações existentes; -----

Fornecimento e instalação de vão exterior em chapa metálica pintado na cor azul igual aos restantes elementos metálicos já existentes no mesmo terreno daquela Associação; -----

Em função do disposto e de acordo com o volume de investimento apresentado, no valor total de 2.626,26 €,00 € incluindo IVA, o valor global apresentado parece-me correto e adequado aos materiais e equipamentos adquiridos, atendendo aos preços correntes praticados e desta natureza, sendo que não foi apresentada qualquer despesa de mão de obra, uma vez que a mesma resultou do apoio de vários sócios que procederam à execução destas tarefas; -----

De acordo com o conteúdo da parte final da informação que se anexa, tratam-se de trabalhos de simples obras de conservação e manutenção que se enquadram na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros e Não Financeiros do Município de Constância aprovado pela Assembleia Municipal em reunião de 30/09/2011,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 10/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09-05-2013

pelo que sou de parecer salvo melhor opinião, que poderá ser aceite o pedido formulado, considerando igualmente a informação prestada pelo Sr. Carlos Amorim do serviço de animação cultural. -----

Em função do disposto, consideram-se que estão reunidas as condições para deferir o pedido formulado, sendo da competência da Câmara Municipal a sua atribuição, nos termos do artigo 8 do referido regulamento.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 25% do valor de 2.626,26, no montante de 656,57 €. -----

A Vereadora Manuela Arsénio não participou na discussão e votação deste ponto. -----

5.2 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AO ASSOCIATIVISMO - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DO MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA -----

“RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE – ANO DE 2013: “METODOLOGIA, FORMA DE TRABALHO DA COMISSÃO E RESPECTIVAS CONCLUSÕES -----

1.º Proceder à definição de critérios e elaboração de fichas de análise, que fazem parte integrante deste relatório;-----

2.º Proceder à definição dos projetos elegíveis (tabela A em anexo);-----

3.º Deliberar proceder à análise de todas as candidaturas apresentadas, independentemente da situação de cada entidade no que concerne ao preceituado nos artigos 4.º e 5.º do regulamento;-----

4.º Propor, sem prejuízo do número anterior, que as entidades que não cumpram o preceituado nos artigos 4.º e 5.º do regulamento fiquem inibidas de receber qualquer verba correspondente ao apoio concedido, devendo ser indicada às mesmas a data de 17 de junho como limite para conclusão do referido processo; ultrapassado este limite, e caso se verifique a continuação da situação, a concessão de apoio é revogada de forma definitiva;-----

Neste sentido, foi informada esta Comissão, pelos respetivos serviços, das entidades sem o respetivo registo concluído;-----

Grupo Cultural Emoções de Malpique-----

5.º Analisar as candidaturas com base nos pressupostos anteriormente definidos e preenchimento das respetivas fichas por entidade/projeto, que conduziram à obtenção da respetiva ponderação (por entidade e atividade elegível), e que fazem parte integrante deste relatório;-----

6.º Não prevendo o Regulamento em vigor limites máximos de comparticipação, é apresentado igualmente em anexo (tabela B), uma proposta de comparticipação máxima



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 10/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09-05-2013

sobre o valor das despesas apresentadas em cada candidatura, com os seguintes pressupostos: pontuação obtida nas fichas de análise, valores percentuais de incidência sobre as despesas apresentadas e montantes máximos de comparticipação.-----

II -----

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIOS-----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ALDEIENSE:-----

A Coletividade enviou apenas o Plano de Atividades para 2013, sem indicação prévia de objetivos, verbas, meios técnicos e pessoais envolvidos, e demais informações necessárias a uma efetiva apreciação, pelo que não foi considerada como candidatura e, nestes termos, não foi objeto de qualquer apoio.-----

ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA MONTALVENSE 24 DE JANEIRO:-----

- Banda: 2.000,00 €-----

- Banda Juvenil: 1.000,00 €-----

- Escola de Música: 2.000,00 €-----

- Encontro de Bandas Juvenis: 300,00 €-----

- Festa da Música: 400,00 €-----

- Aquisição de instrumentos; Aquisição de acessórios para instrumentos; Aquisição de peças de música (partituras); Aquisição de fardamento; Reparação de instrumentos – de acordo com a candidatura: 25% sobre o valor não participado por outras entidades, com uma comparticipação máxima de 3.685,64 €-----

- Obras a efetuar – de acordo com a candidatura: 25% sobre o valor das despesas a apresentar, com uma comparticipação máxima de 625,00 €-----

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE MONTALVO-----

- Apoio a ajudas técnicas: 2.000,00 €-----

A Coletividade referiu ainda na sua candidatura a realização de um almoço convívio, deliberando esta Comissão não ser o mesmo passível de apoio financeiro; assim como a construção do Centro Social, deliberando esta Comissão que um eventual apoio ao mesmo deverá ser concedido à margem deste programa.-----

CASA DO POVO DE MONTALVO-----

- Futebol Juvenil: 2.000,00 €-----

- Futebol Juvenil: Aquisição de material desportivo essencial ao desenvolvimento da modalidade – de acordo com a candidatura: 25% sobre o valor das despesas a apresentar, com uma comparticipação máxima de 125,00 €-----

- Torneio de Futebol Juvenil: 400,00 €-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 10/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09-05-2013

- Cicloturismo: 150,00 €-----
- Ginástica: 400,00 €-----
- Ginástica: Aquisição de material desportivo essencial ao desenvolvimento da modalidade – de acordo com a candidatura: 25% sobre o valor das despesas a apresentar, com uma participação máxima de 168,60 €-----
- Grupo de Cantares: 400,00 €-----
- Grupo de Cantares: Aquisição de trajes, instrumentos e acessórios para instrumentos – de acordo com a candidatura: 25% sobre o valor das despesas a apresentar, com uma participação máxima de 145,75 €-----
- Torneios de âmbito recreativo: troféus/taças (a atribuição de troféus/taças requer o pedido formal por escrito aquando da realização da atividade)-----
- GRUPO CULTURAL EMOÇÕES MALPIQUE-----
- Grupo de Cantares: 400,00 €-----
- Torneios de âmbito recreativo: troféus/taças (a atribuição de troféus/taças requer o pedido formal por escrito aquando da realização da atividade)-----
- GRUPO RECREATIVO E DESPORTIVO DE VALE DE MESTRE “OS RELÂMPAGOS”
- Ginástica: 750,00 €-----
- Torneios de âmbito recreativo: troféus/taças (a atribuição de troféus/taças requer o pedido formal por escrito aquando da realização da atividade).-----
- RANCHO FOLCLÓRICO “OS CAMPONESES” DE MALPIQUE-----
- Rancho Folclórico: 2.000,00 €-----
- Festival Nacional de Folclore: 875,00 €-----
- Aquisição de instrumentos e Aquisição de Trajes – de acordo com a candidatura: 25% sobre o valor das despesas a apresentar, com uma participação máxima de 612,50 €
- Obras efetuadas – Após verificação da conformidade das mesmas junto dos Serviços Técnicos: 25% sobre o total das despesas apresentadas (3.686,23 €), no valor de 921,56 €. Apesar da informação verbal prestada pelos Serviços Técnicos, entendeu a Comissão solicitar aos mesmos a respetiva informação escrita.-----
- SOCIEDADE RECREATIVA PORTELENSE-----
- Ginástica: 384,00 €-----
- Torneios de âmbito recreativo: troféus/taças (a atribuição de troféus/taças requer o pedido formal por escrito aquando da realização da atividade).-----
- III-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 10/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09-05-2013

1) A fim de ser cumprido o preceituado no n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento, relembra esta Comissão que os apoios financeiros referentes a projetos ou atividades cujo prazo de execução seja igual ou inferior a um mês, devem ser atribuídos numa única prestação. Estão assim nestas condições: -----

- Associação Filarmónica Montalvense 24 de Janeiro: Encontro de Bandas Juvenis; Festa da Música -----

- Casa do Povo de Montalvo: Torneio de Futebol Juvenil -----

- Rancho Folclórico “Os Camponeses” de Malpique: Festival Nacional de Folclore -----

2) A fim de ser cumprido o preceituado no n.º 2 do artigo 13.º, no que concerne a apoios financeiros referentes a projetos ou atividades de duração superior a um mês, sugere esta Comissão o seguinte plano de pagamentos: -----

a) 50% após a deliberação de Câmara -----

b) 50% contra entrega do relatório referido no n.º 1 do artigo 17.º do regulamento, após verificação do cumprimento de todos os pressupostos que estiveram na origem da concessão dos respetivos apoios. -----

Estão assim nestas condições: Os restantes apoios concedidos a cada entidade. -----

IV -----

Todas as propostas apresentadas no presente relatório foram aprovadas por unanimidade.”

Tendo sido colocado este ponto à discussão, foi dito pelas Senhoras Vereadoras Manuela Arsénio e Margarida Veríssimo que não iriam participar na votação deste ponto em virtude de fazerem parte dos Corpos Sociais do Grupo Recreativo e Desportivo de Vale de Mestre “Os Relâmpagos” e da Associação Humanitária de Apoio à 3.ª Idade de Montalvo, respetivamente.-----

Na sequência da constatação da não votação das vereadoras Manuela Arsénio e Margarida Veríssimo, o vereador Rui Pires disse que tínhamos então um problema para resolver, pois por uma questão de coerência de posições políticas também não iria votar este ponto, lendo a seguinte declaração: “Qualquer apoio que possa ser atribuído ao genuíno associativismo é sempre pouco para enaltecer o empenho, dedicação e união das pessoas em prol do bem comum. Mas mal estamos quando se dificulta, discrimina e se desmobiliza o acesso a esses apoios. E é a esse ponto a que chegámos pela gestão da CDU, vendo reduzida a metade o número de associações candidatas e apoiadas no âmbito do apoio anual ao associativismo, de 13 (em 2012) para um máximo de 7 (em 2013). -----

Recordo que ao longo do corrente mandato a senhora vereadora Júlia Amorim teve a oportunidade de melhorar as práticas de apoio ao associativismo por parte da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 10/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09-05-2013

Municipal. Teve a oportunidade e a necessidade, também por via da notificação da IGAL-Inspeção Geral das Autarquias Locais, logo em 2009, para criação e publicação de regulamento de concessão de apoios para a realização de obras de entidades sem fins lucrativos do concelho. -----

A elaboração do regulamento de apoios financeiros e não financeiros em vigor recebeu contribuições dos eleitos pelo Partido Socialista, as quais, no entanto, pouco ou nada consideradas foram. Sendo assim, foi natural que, em 2011, a aprovação desse regulamento não contasse com o voto favorável do Partido Socialista. Desde essa data, muitas foram as ocasiões em que se chamou a atenção para a falta de controlo e para o não cumprimento do próprio regulamento que elaboraram e aprovaram. Chamou-se a atenção tanto nas deliberações de aprovação de protocolos como nas de apoios pontuais e até, de forma bastante colaborativa, na reunião em que se deliberou sobre a atribuição do primeiro apoio anual nestes novos moldes (reunião nº20 de 27.09.2012). -----

Seria pois de esperar (e era de exigir) que a experiência da Vereadora Júlia Amorim, que é quem gere apoios ao associativismo há duas décadas, pudesse reconhecer e incorporar posições realistas, conhecedoras e fundamentadas de diversos quadrantes de opinião. Por essa via seria possível regularizar e melhorar a prática neste segundo ano de aplicação do regulamento, estabelecendo a ponte entre a realidade das mais de vinte entidades, o apoio necessário e as exigências ou correções do regulamento. Mas não! Não é nada disso que temos. -----

Como tal, não posso continuar a dar crédito e caucionar quem não cumpre com as próprias regras que define, prejudicando assim, sem dúvida, o espírito do verdadeiro movimento associativo e o desenvolvimento desportivo, cultural e social do concelho. Faço questão de nem sequer votar em tal prática injusta, discricionária e discriminatória de aplicação do dinheiro do nosso esforço de trabalho e contribuintes do estado. Faço também questão de dizer que não estou a avaliar o trabalho da comissão de análise face às candidaturas apresentadas, mas sim a prática política que vai desconsiderando e enfraquecendo o associativismo. -----

O que se vê agora e ao longo do ano (2012 e 2013)? Entidades não registadas na base de dados, registos de dados incompletos, apoios não contabilizados, critérios de decisão duvidosos, poucas (cada vez menos) associações concorrentes e várias centenas de milhares de euros em avultados protocolos a passar ao lado do próprio regulamento, o qual, por tudo isto, não se cumpre. Ou seja regime apertado apenas para atribuir as migalhas, a dar força ao lema “Contra os pequenos e os menos preparados marchar, marchar”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 10/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09-05-2013

Não admira pois que personalidades do concelho ligadas à CDU continuem a transmitir em atos públicos que em Constância os resultados são exemplares visto que nem se sabe com clareza qual o limite das funções de cada entidade. Perfeitamente entendido! -----

Sou a favor do apoio às associações mas sou contra as práticas de quem julga que pode decidir, por cima das suas próprias regras e regulamentos iludindo-nos ao sabor dos seus interesses do momento.” -----

Uma vez que não existia quórum este ponto retirado. -----

-----6. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Não se registou nenhuma intervenção do público. -----

-----7. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Ao abrigo do que dispõe o número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes. -----

-----8. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezassete horas e trinta minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim *Aus Silveira*, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do número dois do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro. -----

O Presidente da Câmara,

Maximo Ferreira

O Coordenador Técnico,

Aus Silveira